

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 222/2.022.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 222/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma na quadra e adequações elétricas na EMEB Juventina de Oliveira Penna Campos. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e José Roberto de Andrade Salgueiro, substituindo titular em férias regulamentares, todos membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de três empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 - K & G Construtora Garcia Ltda., 2 – MCG Projetos de Engenharia Ltda., e 3 – V.E. Construção e Engenharia Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, os presentes foram instados, pela senhora Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação a senhora Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise, constatou a regularidade da documentação das empresas licitantes K & G Construtora Garcia Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda., e V.E. Construção e Engenharia Ltda. e, desta forma, foram declaradas habilitadas. A Comissão apurou que junto aos documentos de habilitação das empresas foram acostadas declarações de renúncia à faculdade de interposição de recurso administrativo. Diante dos expedientes das empresas licitantes renunciando à faculdade do recurso administrativo, a senhora Presidente, com a anuência dos demais membros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

da Comissão Permanente de Licitações, autorizou a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificaram-se os seguintes preços totais ofertados: K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 121.899,01 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavo), MCG Projetos de Engenharia Ltda., valor total de R\$ 121.307,60 (cento e vinte e um mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos), e V.E. Construção e Engenharia Ltda., valor total de R\$ 123.768,63 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Constatou-se que a empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores discriminados em sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame. A senhora Presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas, e providenciasse a publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 222/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma na quadra e adequações elétricas na EMEB Juventina de Oliveira Penna Campos.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 26/2.022**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: k & g Construtora Garcia Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda., e V.E. Construção e Engenharia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Classificar as propostas das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda., e V.E. Construção e Engenharia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda., valor total de R\$ 121.307,60 (cento e vinte e um mil trezentos e sete reais e sessenta centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 13 de dezembro de 2.022.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 222/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 22 de dezembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 222/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 26/2.022, em favor da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda., valor total de R\$ 121.307,60 (cento e vinte e um mil trezentos e sete reais e sessenta centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 22 de dezembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita